



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00112
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Retificação do Parecer CEE 107/2020 – referente aos Cursos de Especialização na Área de Psicologia
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 96/2021 CES “D” Aprovado em 12/05/2021 Comunicado ao Pleno em 19/05/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita a este Conselho, por meio do Ofício 188/2020, protocolado em 19/08/2020, inclusão de informações sobre o **Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar**, área de Psicologia, no Parecer CEE 107/2020 – fls. 157

A Conclusão do **Parecer CEE 107/2020** foi a seguinte:

*2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016:*

*2.1.1 O Projeto do Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico, com três vagas.*

*2.1.2 Cursos com alteração de nomenclatura: Especialização em Prática Neuropsicológica na Instituição Psiquiátrica para Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental.*

*2.1.3 Cursos com alterações no Projeto Pedagógico e comunicação de nova turma: (1) Especialização em Psicologia Hospitalar em AIDS; (2) Especialização em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral; (3) Especialização em Saúde e Trabalho; (4) Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Reabilitação; (5) Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar; (6) Especialização em Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia.*

*2.1.4 Cursos com comunicação de nova turma: (1) Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica e (2) Psicologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica.*

*2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.*

Em 19/08/2020, a Instituição apontou a ausência do Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar no Parecer, afirmando que as informações relativas a este Curso foram encaminhadas juntamente aos demais cursos. Após verificação da Coordenação da Assessoria Técnica do CEE, foi constatado que tais documentos não foram juntados à época pela Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), sendo necessária a apreciação.

Observou que o Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia não apareceu na Conclusão do Parecer, e que no Projeto Pedagógico do Curso constava como Curso de Aprimoramento em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia. Sobre este Curso, a Instituição informa que mesmo com o nome de Aprimoramento, o programa está credenciado no Conselho Federal de Psicologia e, atendendo à Resolução CFP 013/2007, concede ao concluinte o direito de receber o título de “especialista em Psicologia Hospitalar”. Desta forma, o Curso necessita de aprovação deste Conselho.

Observou ainda que na Conclusão do Parecer constou a aprovação referente ao Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia, entretanto, no corpo do Parecer tais alterações não foram citadas, sendo necessária a inclusão da descrição. Foi observado também que o item 2.1.4 indicou duas vezes o mesmo Curso para conhecimento de nova turma, sendo necessária a exclusão do “item (2).

Quanto às alterações no Projeto do **Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar** a serem apreciadas e incluídas no corpo do Parecer:

2019	2020
<b>Coordenador do Curso:</b> Profa. Dra. Bellkiss Wilma Romano	<b>Coordenador do Curso:</b> Dra. Danielle Misumi Watanabe
<b>Vice-coordenador do Curso:</b> Dra. Danielle Misumi Watanabe	<b>Vice-coordenador do Curso:</b> Profa. Dra. Bellkiss Wilma Romano
<b>Nome da disciplina:</b> "Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia" Carga horária: 8 horas <b>Nome do docente:</b> Dr. Tarso Augusto Duenhas Accorsi	<b>Nome da disciplina:</b> "Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia" Carga horária: 8 horas <b>Nome do docente:</b> Prof. Dr. Luiz Aparecido Bortolotto.

Quanto às alterações no Projeto do **Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia** a serem apreciadas e incluídas no corpo do Parecer:

2019	2020
<b>Disciplina:</b> Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde <b>Carga horária:</b> 40h teórica <b>Docente:</b> Dr Fabio Yoshito Ajimura	<b>Disciplina:</b> Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde <b>Carga horária:</b> 40 horas <b>Nome do Docente:</b> Dra Marisa Riscalla Mad
<b>Disciplina:</b> Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde" <b>Carga Horária:</b> 32h teórica <b>Docente:</b> Dr Fabio Yoshito Ajimura	<b>Disciplina:</b> Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde <b>Carga horária:</b> 32 horas <b>Nome do Docente:</b> Dra Marisa Riscalla Mad

### Aprovação do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia

#### Justificativa

O programa de aprimoramento do Serviço de Psicologia do Instituto do Coração (InCor) é um dos mais antigos vinculados à Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP) da Secretaria de Gestão Pública do Governo do Estado de São Paulo. Este programa de aprimoramento e o de Enfermagem – InCor, em 1983, deram início aos programas de aprimoramento em todas as áreas multiprofissionais não médicas no Sistema Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP).

Surgiu da necessidade de oferecer aos profissionais não médicos a oportunidade de uma formação qualificada tal qual os programas de residência médica, atendendo ainda, a um dos tripés onde se assenta o HCFMUSP e, por conseguinte, o InCor: ensino, pesquisa e assistência. Acrescenta-se aqui, o cenário atual no qual os alunos graduados em psicologia não se mostram preparados para atuarem dentro de hospitais, apresentando, portanto, dificuldades em serem inseridos no mercado de trabalho. Desta forma, torna-se fundamental a formação pós-graduada oferecida por instituições renomadas que desempenhem a função de ensino com seriedade e excelência.

Desde 2002, o programa está credenciado no Conselho Federal de Psicologia e, atendendo a Resolução CFP 013/2007, concede ao concluinte o direito de receber o título de "especialista em Psicologia Hospitalar".

Até o ano de 2011 formaram-se pelo Serviço de Psicologia do InCor cerca de 200 aprimorandos, a maioria deles absorvidos pelo próprio Hospital das Clínicas e/ou outros hospitais brasileiros.

#### Objetivos do Curso

- Possibilitar integração de conhecimentos teóricos com a prática psicológica;
- Ampliar conhecimentos quanto às áreas de atuação do psicólogo;
- Desenvolver condutas éticas;
- Favorecer o crescimento pessoal e profissional dos alunos;
- Fornecer oportunidades para o desenvolvimento de noções teóricas no âmbito da psicologia em cardiologia (hospitalização, cirurgia, exames, etc).

#### Estrutura Curricular

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
TEÓRICO	Iniciação à Metodologia de Pesquisa	16 h	Prof. Dr. Marcelo Alves Ferreira
	Educação em Saúde	16 h	Profª. Maria Madalena Januário
	Políticas Públicas de Saúde – SUS	40 h	Dra. Lucila Pedroso da Cruz
	Introdução à Psicologia Hospitalar	40 h	Profa. Dra. Bellkiss Wilma Romano
	Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia	20 h	Dr. Luiz Aparecido Bortolotto

	Conhecimentos básicos para atuação do psicólogo no hospital	20 h	Dr. Dirceu Carrara
	O atendimento psicológico ao paciente hospitalizado e sua família	64 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe
	Modalidades de psicoterapia no contexto hospitalar	28 h	Andrea Torres
	Psicodiagnóstico no contexto hospitalar	20 h	Andrea Torres
	Alterações psicopatológicas no contexto hospitalar: revisão e aplicação de conceitos sobre psicopatologia	32 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe
	Paciente, família e equipe frente à morte	32 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe
PRÁTICO	Estágio Supervisionado I	432 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe
	Estágio Supervisionado II	440 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe
	Estágio Supervisionado III	432 h	Profa. Dra. Bellkiss Wilma Romano
TEÓRICO/PRÁTICO	Trabalho de Conclusão de Curso	96 h	Dra. Danielle Misumi Watanabe

Módulo Teórico	360 horas
Módulo Prático	1304 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	96 horas
Carga horária total	1760 horas

As ementas das disciplinas com respectivas bibliografias e metodologias encontram-se de fls. 69-92.

### **Público alvo**

Psicólogos recém-graduados, inscritos no Conselho Regional de Psicologia e sem vínculo empregatício com o Sistema Único de Saúde (SUS).

### **Exigências para a Matrícula critérios de Seleção caso haja demanda maior que as vagas**

O candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende 2 fases:

Primeira fase que consta de uma prova objetiva, contendo 50 questões, com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha.

A segunda fase consta de prova específica composta por dinâmica de grupo; prova escrita sobre conhecimentos de psicologia geral, clínica e aplicada a hospitais; entrevista para levantamento de interesses, postura, motivação para o programa. É aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora composta pelos supervisores do Programa, e análise do *Curriculum vitae*.

São classificados os primeiros candidatos em ordem decrescente.

### **Número de Vagas**

São 15 vagas aprovadas pela FUNDAP. Existe a concessão de bolsa apenas para os 10 primeiros colocados.

**Coordenador do Curso:** Dra. Danielle Misumi Watanabe

- Doutorado pelo departamento de cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Especialista em Psicologia Hospitalar pelo Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Psicóloga Encarregada, exerce a função de supervisora de ensino e pesquisa no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Experiência de 8 anos como supervisora de Programa de Aprimoramento;
- Docente das Faculdades Metropolitanas Unidas;
- Professora Colaboradora da UniSão Paulo.

**Vice-Coordenador do Curso:** Profa. Dra. Bellkiss Wilma Romano

- Professora livre-docente pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo;
- Diretora do Serviço de Psicologia do Instituto do Coração há 32 anos;

- Professora e orientadora (mestrado e doutorado) de pós-graduação do curso de Fisiopatologia Experimental, na disciplina de Análise Crítica da Interação Comportamento, Doença e Investigação nas Áreas Biológicas e Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- Orientadora (Doutorado) de pós-graduação do Departamento de Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

#### **Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação**

1. A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teórico e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado através de provas, seminários, estudo de caso, participação em aula, devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo Núcleo de coordenação do curso, sendo avaliados elementos da apresentação (utilização de recursos didáticos, clareza na exposição das ideias e coerência na sequência da exposição) e de conteúdo (fundamentação teórica, correlação teoria/prática, coerência na condução da apresentação).

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observando-se desempenho. Inclui-se a postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científicos, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP) o resultado da avaliação de cada aluno.

A nota média mínima final para aprovação é sete (7).

Ao término do curso, o aluno recebe o histórico escolar com detalhamento do conteúdo programático teórico/prático e suas respectivas notas.

2. Controle de frequência: a frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total e o controle é realizado através de assinatura de livro de registro de ponto.

3. Trabalho de Conclusão de Curso: para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de Monografia (projeto de pesquisa). Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ) da Diretoria Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 196 de 10 de outubro de 1996.

A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é sete (7).

#### **Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.**

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP, registrado no Livro de Certificações da EEP.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto e pelo que mais remanesce nos presentes autos, voto no sentido de acolher a pretensão da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, para a retificação do Parecer CEE 107/2020, referente aos Cursos de Especialização na Área de Psicologia.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Retifica-se, pelo presente, o Parecer CEE 107/2020 que doravante terá a seguinte disposição:

“**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016:

**2.1.1** o Projeto do Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico, com três vagas.

**2.1.2** o Projeto do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia, com quinze vagas.

**2.1.3** a alteração de nomenclatura do Curso de Especialização em Prática Neuropsicológica na Instituição Psiquiátrica para Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental.

**2.1.4** a alteração no Projeto Pedagógico e toma-se conhecimento de nova turma dos seguintes Cursos:

**2.1.4.1** Especialização em Psicologia Hospitalar em AIDS;

**2.1.4.2** Especialização em Psicologia Hospitalar em Hospital Geral;

**2.1.4.3** Especialização em Saúde e Trabalho;

**2.1.4.4** Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Reabilitação;

**2.1.4.5** Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar;

**2.1.4.6** Especialização em Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia e

**2.1.4.7** Especialização em Psicologia Hospitalar.

**2.2** Toma-se conhecimento da comunicação de nova turma do Curso de Especialização em Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica.

**2.3** A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.”

São Paulo, 12 de maio de 2021.

**a) Cons. Roque Theóphilo Junior**

Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 12 de maio de 2021.

**a) Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de maio de 2021.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**

Presidente